



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.720/2010

“Muda o nome da Rua que menciona e dá outras providências”.

Autoria: Vereador José Airton de Andrade

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Muda o nome da Rua 28, no Setor Nossa Senhora Aparecida, para Rua Jairo Luiz Berigo (Xereta).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de novembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal